



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1231/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando documento eletrônico encaminhado pelo Departamento de Administração e de Planejamento do câmpus Sapucaia do Sul, em 03 de maio de 2019,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Michel Gularte Recondo** e, como seu substituto, o servidor **Diego Feldmann Borba**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IF Sul, conforme o art. 67 da Lei nº 8666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Serviço telefônico fixo comutado – STFC (fixo – fixo e fixo-móvel) e de serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) a ser executado de forma contínua. Processo nº 04310.000241/2016-81, Contrato 03/2018, empresa Claro S/A.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 517/2019.

Pelotas, 06 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/05/2019 22:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21789

Código de Autenticação: dd557ffb3

